AUTORIZAÇÃO

Eu, **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO,** na condição de Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 011/2025, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27, inciso III, do Decreto Municipal n° 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (ESCLEROTERAPIA ECOGUIADA) PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira/PA, conforme as especificações contidas aos autos do Processo Administrativo Nº **2710001/2026/CGL/ATM**.

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira-PA, 30 de outubro de 2026

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011/2025